Presidente da Câmara



INDICAÇÃO N.º04 /2024

Senhores Nobres Vereadores,

O Vereador Jonatas Dias Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: promover a construção de uma creche no Povoado Aguilhadas.

## **JUSTIFICATIVA**

É consenso entre especialista a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da criança, e a creche é parte importante disto. Uma educação infantil de qualidade, em um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, promove o desenvolvimento global da criança. Creches e préescolas são modalidades de educação infantil. O trabalho realizado no seu interior tem caráter educativo e visa garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas que tragam benefícios sociais e culturais para as crianças. Assim sendo, solicito a anuência dos nobres parlamentares pela aprovação desta propositura para que seja realizada a construção de uma creche no Povoado Agulhadas.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

JONATAS DIAS SANTOS

Vereador PL

Praça N.Saldo Carmo, 41 – Pirambu – SE

Telefone: (79) 3276-1001 - E-mail:cmp.pirambu@gmail.com

CNPJ: 16.460.446.0001-39 CEP: 49.190.000